



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

“Descumprimento contratual”.

O MUNICÍPIO DE LUISBURGO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Bairro Centro, nesta cidade de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.923-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.615.423/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal Jhonatan Januário Hott, vem pelo presente termo de notificação extrajudicial, **NOTIFICAR**, a empresa Pietro E-Comerce LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 48.878.990/0001-91, com sede na rua 1139, n.º 664, bairro Itajuba, Barra Velha/SC, CEP 88.390-000, representada neste ato pelo seu representante Francisco Mendes de Amorim Neto, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade n.º MG-17405179, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o n.º 100.684.916-54, contratado através da Ata de Registro de Preço n.º 156001/2023-2024, nos termos seguintes:

O notificante contratou o notificado através do Processo Licitatório n.º 0156/2023, **ontratação de empresa especializada para aquisição de pneus e correlatos para a frota de veículos que compõe a frota do município de Luisburgo/MG**, conforme, PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 156/2023/PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2023/REGISTRO DE PREÇO N.º 050/2023.

Foi expedido ordem de fornecimento, documento em anexo, o qual o notificado não cumpriu ao estabelecido no prazo legal, trazendo transtornos e graves prejuízos ao município.

A presente notificação ocorre em face ao descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço n.º 156001/2023-2024.

Diante de todo exposto, vem o Município de Luisburgo, **NOTIFICAR** o licitante Pietro E-Comerce LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob on 48.878.990/0001-91, com sede na rua 1139, n.º 664, bairro Itajuba, Barra Velha/SC, CEP 88.390-000, representada neste ato pelo seu representante Francisco Mendes de Amorim Neto, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



MG-17405179, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 100.684.916-54, para as medidas cabíveis, com a entrega dos pneus requisitados na respectiva ordem de compra no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de ser culminado com abertura de procedimento administrativo, rescisão unilateral da ata de registro de preço e aplicação das penalidades previstas em Lei.

Luisburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JHONATAN JANUÁRIO HOTT
Secretário Municipal